



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 530
CNPJ 45 547 403/0001-93
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019.

Da análise ao Recurso Administrativo interposto pela empresa “SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP”, CNPJ nº 08.031.271/0001-16, contra a decisão de desclassificação de sua proposta referente ao “item 01” do Pregão Presencial Registro de Preços nº 062/2019, Processo Administrativo nº 095/2019, tendo como objeto eventual aquisição de leites e suplementos alimentares destinados aos pacientes cadastrados pelo critério social do Fundo Municipal de Saúde, à vista dos pareceres técnico (emitido pela Coordenadora da Assistência Farmacêutica, Alessandra Cristiane Cano de Souza) e jurídico, decide-se pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO, haja vista que:

Conforme se verifica dos autos, o item ofertado pela empresa “SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP” não atende ao edital, uma vez que o edital exige embalagem de 400g, bem como sabores variados ou sem sabor: “Nutrição completa e balanceada em pó com adição de FOS. Descrição Detalhada do Produto: alimento em pó nutricionalmente completo para uso via oral com adição de frutooligossacarídeos (FOS), normocalórico e normoproteico. Isento de lactose e glúten. Contendo 28 vitaminas e minerais. **Sabores variados ou sem sabor.** Sem uso de mixer ou liquidificador na dissolução do produto. **Apresentação: Embalagem de 400g.** (Ensure ou equivalente de alta qualidade, que atenda as mesmas características)”. Todavia, o recorrente apresentou produto somente no sabor Baunilha e em embalagem de 800g, o que desatende os termos do Anexo I do edital.

Face ao exposto, entende-se, com base nos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, pelo conhecimento e desprovemento do recurso formulado pela licitante “SIMONE DE CAMARGO RUBIO – EPP” e, conseqüentemente, pela manutenção da decisão classificatória exarada no Pregão Presencial Registro de Preços nº 062/2019, com a adjudicação do item 01 à empresa “NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI- EPP”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

04 de setembro de 2019.

MICHELE MAYUMI YAMASHIBA

PREGOEIRA NOMEADA

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL